



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2017

Às dez horas do dia dois de março de dois mil e dezessete (02/03/2017), reuniram-se os membros da Comissão de Constituição e Justiça: Gerson Sutil e Joel Elias Fadel. Reuniram-se na Sala das Comissões, assessorados pela Sr^a. Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, para deliberarem sobre os seguintes projetos: Projeto de Lei nº. 07/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A.”; sobre o Projeto de Lei nº. 08/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 60.000,00 e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 10/2017, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Barth Antão Castro e que “Dispõe sobre a proibição da concessão de alvará e/ou licença, tráfego de veículos em vias públicas de competência municipal; uso de águas de competência municipal; uso e queima de gases na atmosfera de competência municipal e/ou exploração de gases e óleos não convencionais (gás de xisto, shale gás, tight oil e outros) pelo método de fratura hidráulica – “fracking” e refraturamento hidráulico – “refracking”, e dá outras providências; sobre o Projeto de Lei nº. 11/2017, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Barth Antão Castro e que “Dispõe sobre a proibição de dano à vegetação de porte arbóreo e fauna silvestre vertebrada e dá outras providências.”. Emitiram parecer favorável à aprovação dos Projetos de Leis nº. 07 e 08/2017. Parecer contrário à aprovação do Projeto de Lei nº. 10/2017, por existir disposições estaduais sobre o assunto. Pedido de análise do órgão municipal do meio ambiente, sobre o Projeto de Lei nº. 11/2017. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às 10 horas e 30 minutos, agradecendo da participação de todos os membros. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara. Sala das Comissões, em 02 de março de 2017.


Gerson Sutil


Joel Elias Fadel